

Proc. Administrativo 2.802/2024

De: Maria P. - SEMEC-ME
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 22/03/2024 às 14:53:59

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6220/2023

ARP ou Contrato*:

281/2023

Objeto do contrato/ata*:

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes

Nome/Razão social do contratado*:

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

CPF/CNPJ*:

75.900.183/0001 09

Justificativa do Apostilamento*:

NO INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO HAVIA PREVISÃO PARA DESPESA EM QUESTÃO, SENDO NECESSÁRIO NO MOMENTO INCLUIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3027	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	104

0503	3036	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	104
------	------	--------------	--	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	14447	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2-107
0503	14450	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	2-107

—
Maria Isabel de Paiva
Auxiliar administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E956-A3E3-ED81-3A38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 22/03/2024 15:51:00

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E956-A3E3-ED81-3A38>

Proc. Administrativo 1- 2.802/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/03/2024 às 15:58:49

Segue processo para a Contabilidade

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT
Para: SEMEC-ME - Setor de Merenda Escolar
Data: 22/03/2024 às 16:24:54

Fonte da despesa abaixo é 21040 Transferências do FUNDEB

0503	14450	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE
------	-------	--------------	---

—
.

Proc. Administrativo 3- 2.802/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/03/2024 às 16:25:08

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F66-6F76-BAC1-E64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/03/2024 16:25:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/03/2024 16:59:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1F66-6F76-BAC1-E64B>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/03/2024 às 14:41:04

Anexo termo de apostilamento. Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

3_APOSTILAMENTO_A_ATA_281_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

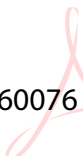
Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959



Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.25
14:22:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/03/2024 às 08:41:05

Publicação do termo no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1959_apostila_281.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.959- ANO: XIX

Página 6 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.874.204/0001-97, estabelecida à Rua Ramão da Silva, no nº 306, CEP nº 83413-730, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6220/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias solicitantes.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

SUPERMERCADO CASA VENCEDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3027 e 3036 dos órgãos 0502 e 0503, respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas a despesa 14447, fonte 2-107, órgão 0502, e a despesa 14450, fonte 21040, órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6198/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitas para os funcionários da defesa civil, SAMU e servidores em dias de campanha de vacinação.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: RESTAURANTE SANTA BOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.701.309/0001-04, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, no nº 536, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8334 do órgão 03.11, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8333 do Órgão 03.11. Tal alteração embasasse no Art. 65.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6273/2023

CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA MEDEIROS, CONFORME CONVÊNIO Nº 17/2023 - SEIL.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.807.353/0001-60, situada na Rodovia PR 466, Km 98,3, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP nº 86860-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 11130 e 13607 do órgão 0902. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14464 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 4- 2.802/2024

11/12/20

Proc. Administrativo 4- 2.802/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 26/03/2024 às 08:41:26

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesas no referido processo.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação